

Direitos Humanos e Democracia — Teste

3.º Ciclo

Cidadania e Desenvolvimento

20 valores

Instruções: Responde a todas as questões. Duração: 90 minutos. As cotações estão indicadas em cada questão e as soluções estão no fim do PDF.

1. Verdadeiro ou Falso, com justificação (2 val)

Classifica cada afirmação e justifica as falsas numa linha.

- a) Os direitos humanos são universais porque valem apenas para os cidadãos de cada país. → ____
- b) Um direito inalienável não pode ser retirado nem cedido. → ____
- c) A divisibilidade dos direitos permite hierarquizá-los. → ____
- d) A paz é condição para o exercício dos restantes direitos. → ____

2. Completar (2 val)

- a) A lei fundamental do Estado português é a _____ .
- b) Num Estado de Direito, o poder está limitado pela _____ e controlado pelos _____ .
- c) A Declaração Universal dos Direitos Humanos foi proclamada pela ONU em _____ .

3. Escolha múltipla (2 val)

- a) São órgãos de soberania: A) Presidente da República, Assembleia da República, Governo e Tribunais B) câmaras municipais e juntas de freguesia C) ONU e UE D) bancos e seguradoras
- b) A discriminação indireta ocorre quando: A) uma pessoa é insultada B) uma regra aparentemente neutra prejudica um grupo C) um concurso tem provas D) há quotas obrigatórias
- c) A Carta dos Direitos Fundamentais da UE tem valor jurídico: A) nulo B) igual ao dos tratados C) apenas moral D) só para alguns países

4. Liga cada órgão à sua função (2 val)

- a) Assembleia da República — ____ b) Governo — ____ c) Tribunais — ____ d) Presidente da República — ____

- 1) Administrar o país e apresentar o Orçamento 2) Julgar e fazer cumprir a lei 3) Aprovar leis, fiscalizar o Governo e aprovar o Orçamento
4) Representar o Estado e promulgar ou vetar leis

5. Análise de caso (2 val)

Uma escola abre inscrições para um clube de computação aos alunos que tenham computador em casa. Estatisticamente, ficam excluídos quase todos os alunos de um bairro.

- a) A regra é discriminatória? Classifica-a como direta ou indireta e justifica.
- b) Que direito está em causa e que medida corrigiria a exclusão?

6. Leitura de documento (2 val)

«Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual.» — Constituição da República Portuguesa, artigo 13.º, n.º 2

- Que princípio enuncia este artigo?
- Indica dois dos fatores de discriminação proibidos e dá um exemplo de cada.
- Por que motivo a lei enumera os fatores em vez de os resumir?

7. Corrupção e boa governança (2 val)

- Define corrupção.
- Indica um efeito da corrupção sobre os direitos das pessoas.
- Aponta duas medidas de boa governança.

8. Participação dos jovens (2 val)

- Indica dois mecanismos legais de participação dos cidadãos na vida política local.
- Descreve uma forma de participação dos alunos na escola e o efeito esperado.

9. Direitos da criança (2 val)

Associa cada exemplo a uma dimensão: P (proteção), V (provisão) ou A (participação).

- Um plano de proteção para uma criança em risco. → ____
- Refeições e material escolar gratuitos. → ____
- Uma assembleia de delegados com voto dos alunos. → ____

10. Resposta argumentada (2 val)

Deve a liberdade de expressão proteger quem incita ao ódio contra um grupo? Em quatro a seis linhas, apresenta a tua posição com dois argumentos.

Soluções

1. a) F — universais significa que valem para todas as pessoas, independentemente do país. b) V. c) F — são indivisíveis: nenhum vale mais do que outro. d) V.
2. a) Constituição da República Portuguesa. b) lei; tribunais. c) 1948.
3. a) A. b) B. c) B.
4. a) 3 b) 1 c) 2 d) 4
5. a) Discriminação indireta: a regra não menciona o bairro nem a condição social, mas exclui na prática um grupo por causa da situação económica. b) Está em causa o direito à educação e à igualdade de oportunidades; corrigir-ia, por exemplo, disponibilizar computadores na escola e inscrição sem esse requisito.
6. a) O princípio da igualdade: todos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei. b) Exemplos: situação económica — impedir a inscrição por falta de computador; território de origem — recusar um aluno estrangeiro; religião — excluir quem não segue a maioria. c) Porque a lista torna visíveis formas de discriminação que passariam despercebidas se a norma fosse genérica.
7. a) Uso de poder público ou de cargo em benefício privado, por ação ou omissão. b) Exemplo: dinheiro que devia financiar escolas ou hospitais é desviado, e a qualidade do serviço piora para quem depende dele. c) Exemplos: transparência nas decisões e contratos, prestação de contas, publicidade dos orçamentos, canais de denúncia.
8. a) Exemplos: voto em eleições autárquicas, orçamento participativo, petição à câmara ou à Assembleia da República, consulta pública, associações de moradores. b) Resposta pessoal: associação de estudantes, assembleia de delegados, orçamento participativo escolar — efeito: decisões mais ajustadas às necessidades de quem as usa.
9. a) P b) V c) A
10. Resposta pessoal, com dois argumentos e posição clara. Aspetos a valorizar: o incitamento ao ódio não é opinião mas uma ação que expõe pessoas a perigo; os limites previstos na lei protegem a igual dignidade; a liberdade de expressão continua a proteger a crítica e a opinião, mesmo incómoda.